Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 21/06/2021
Claudia Roberta Silva
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2389/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre nova denominação de rua no Setor Industrial I na cidade de Caçu/GO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus Representantes, **APROVA**, e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - A Rua Nove, localizada no Setor Industrial I, da cidade de Caçu/GO, na divisa com a propriedade do Senhor José Teofredo Alcebíades Ferreira, passa a ter a denominação, em toda sua extensão, de ***"Rua Santo do Zé Camilo"***.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a promover a devida identificação da via nos termos desta Lei e da forma que lhe aprouver, devendo encaminhar as informações aos Correios, Saneago e Enel.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 21 de junho de 2021.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal